



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios – Bloco “Q” – 9º andar
70049-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 3312-8707 – ministro@defesa.gov.br

OFÍCIO N° 22481/GM-MD

Brasília, na data de assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados - Edifício Principal, Térreo, Ala A, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1522/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

Sobre o assunto em epígrafe e em resposta ao Ofício nº 1^aSec/RI/E/nº 212, de 24 de julho de 2023, encaminho a Vossa Excelência o Ofício nº 179-A4.3/A4/GabCmtEx, de 16 de agosto de 2023, elaborado pelo Gabinete do Comandante do Exército.

Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **José Mucio Monteiro Filho, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 25/08/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6519349** e o código CRC **5122BFE0**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
1/p_882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Oficio_6519349.html
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=0ef2322001>

GABINETE DO MINISTRO/GM
NUP Nº60011.000178/2023-58

2322061

2322061



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=012322061>

1

2/2



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GABINETE DO COMANDANTE
(GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA)

OFÍCIO Nº179-A4.3/A4/GabCmtEx
EB: 64536.023691/2023-59

Brasília, 16 de agosto de 2023.

Ao Senhor
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Defesa
Esplanada dos Ministérios Bloco Q - 6º Andar
70049-900 Brasília-DF

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 20218/AERI/GM-MD.

Senhor Chefe de Gabinete ,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício Nº 20218/AERI/GM-MD, de 02 AGO 23, que encaminhou o Ofício nº 1^ªSec/RI/E/nº 212, de 24 JUL 23, e o Requerimento de Informação nº 1522/2023, de 29 MAIO 23, pelo qual o Deputado Federal LUIZ LIMA (PL/RJ), requer informações sobre a morte de soldado do Exército em unidade militar localizada no Rio de Janeiro.

2. Nesse contexto, incumbiu-me o Comandante do Exército de informar que:

i. Quais os exames médicos e físicos foram realizados pelo Exército em Gabriel antes da sua incorporação?

Resposta: consoante com o Plano Regional de Convocação 2023, as organizações militares (OM) participam da última etapa de seleção, conhecida como Comissão de Seleção Complementar.

Nessa ocasião, os médicos das OM realizam a inspeção médica com entrevista e preenchimento de Ficha Médica, com o objetivo de corrigir eventuais falhas ocorridas na seleção geral, no tocante a higidez dos homens, visando identificar os candidatos que, após a seleção geral, tenham contraído doenças que os incapacitem para o serviço militar.

Ressalta-se ainda que, se há uma condição de saúde grave e preexistente, ela deve ser prontamente informada pelo interessado à Força, fazendo com que o cidadão passe a ser "incapaz para o serviço ativo do Exército".

ii. Foram identificadas alterações nos exames prévios realizados pelo Exército em Gabriel antes da sua incorporação?

Resposta: conforme resposta do item i, não foi encontrada alteração na inspeção médica, com entrevista e preenchimento de ficha médica, bem como o de cujos não informou qualquer alteração médica anterior à incorporação durante o processo de seleção.

iii. Quais foram as atividades realizadas por Gabriel no dia 3 de março de 2023 na unidade militar?

Resposta: na parte da manhã, participou de uma instrução de Conhecimentos Diversos, com objetivo de identificar a legislação nacional que dispõe sobre as obrigações e deveres militares, as normas gerais de organização, preparo e emprego das Forças Armadas e a legislação que trata dos crimes de tortura, genocídio e crimes ligados ao preconceito decorrente de raça e cor.

Na parte da tarde, por volta das 14:30h, enquanto participava de outra instrução de Conhecimentos Diversos, com o objetivo de conhecer o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, a Declaração dos Direitos da Criança e exemplos de decisões da Corte Interamericana, o Soldado em tela sentiu-se mal e foi atendido pelo médico da OM.

Após ter sido realizado o atendimento médico e um descanso de aproximadamente 20 minutos, o militar sentiu-se melhor e solicitou seu retorno às instruções, o que foi atendido pelo médico após verificado o seu estado de higidez física.

Em seguida, participou de uma Instrução de Educação Moral e Cívica, com o objetivo de identificar as Instituições Nacionais e o Exército Brasileiro, bem como conhecer os Símbolos Nacionais e os componentes étnicos da sociedade brasileira.

Na parte da noite, após o jantar, momento no qual ele passou mal e precisou ser evacuado para o HCE, ele participava de uma Instrução de Educação Moral e Cívica, que tinha por objetivos citar os fundamentos do Brasil como Estado Democrático de Direito, os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, a destinação constitucional do Exército Brasileiro, bem como conhecer e cantar as principais canções militares.

É importante ressaltar que as instruções foram em sua grande maioria teóricas e sem qualquer esforço físico. Os deslocamentos eram feitos em Marcha Ordinária, sem corridas e sempre evitando exposições desnecessárias ao sol. Além disso, o consumo de água era abundante e sem restrição.



iv. Em que horário Gabriel relatou aos seus superiores não estar se sentindo bem no dia 3 de março de 2023? Quais as providências foram tomadas a partir daí?

Resposta: conforme resposta do item iii, por volta das 14:30h, enquanto participava de uma instrução de Conhecimentos Diversos, o Soldado em tela sentiu-se mal e foi atendido pelo médico da OM. Após sentir-se melhor, o mesmo retornou as instruções.

v. Quais as providências que foram tomadas pelo Exército após o falecimento de Gabriel no âmbito militar? Como está o andamento disso?

Resposta: foi instaurado um Inquérito Policial Militar (IPM), concluído e distribuído no sistema e-Proc/JMU à 2^ª Auditoria da 1^ª Circunscrição Judiciária Militar, sob o nº 7000465-61.2023.7.01.0001.

vi. Já existe um laudo do Instituto Médico Legal sobre a morte de Gabriel?

Resposta: sim, existe o laudo do IML que relata que a morte não foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel, concluindo que a morte foi decorrente do edema cerebral com consequente broncoaspiração, não se opondo o perito ter sido o mecanismo inicial, crise convulsiva, não existindo meios técnicos para afirmar ou negar, ter sido decorrente de estímulos externos.

vii. O Exército está acompanhando o andamento do inquérito aberto pela Polícia Civil do Rio de Janeiro para apuração do caso?

Resposta: o 1º BPE não foi oficiado pela Delegacia de Polícia Civil, acerca de abertura de Inquérito Policial sobre o caso em comento.

viii. Quais as conclusões do Exército sobre as causas da morte de Gabriel apontadas pelos médicos que o atenderam?

Resposta: a certidão de óbito do de cujus emitida pelo Hospital Central do Exército (HCE) concluiu: "Na dependência de resultado dos exames laboratoriais solicitados". Tais exames foram realizados pelo Laboratório do Instituto Afrânio Peixoto e suas conclusões são as reportadas no item vi.

ix. O Exército tem prestado informações e assistência aos familiares de Gabriel?

Resposta: as tentativas de aproximação realizadas pelo 1º BPE foram rechaçadas pela família. Porém, a assistência relativa à indenização de despesas com o sepultamento e de auxílio funeral foi prestada à família. Além disso, foi recebido pelos pais, o Seguro de Vida do FAM/POUPEX que faz jus o militar do efetivo variável.



x. Qual o procedimento previsto nos manuais do Exército em situações de óbito de soldados durante o treinamento em unidades militares?

Resposta: consoante com o previsto no artigo 9º do Código de Processo Penal Militar, foi instaurado o Inquérito Policial Militar para apuração do fato, que, nos termos legais, configure crime militar, e de sua autoria. Tem o caráter de instrução provisória, cuja finalidade precípua é a de ministrar elementos necessários à propositura da ação penal.

3. Por fim, aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima e consideração e coloco à disposição, para esclarecimentos adicionais, a Assessoria Parlamentar deste Gabinete, por meio do telefone (61) 3415-6924.

Respeitosamente,



Gen Div FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Chefe do Gabinete do Comandante do Exército



FRANCISCO HUMBERTO
MONTENEGRO JUNIOR:80882749749
Eu sou o autor deste documento
2023.08.17 08:22:34-03'00'

General de Divisão FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Chefe do Gabinete do Comandante do Exército

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



Rafael Dias de Araujo

De: Asse Parlamentar EB <ap2exercito@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 17 de agosto de 2023 13:49
Para: Protocolo Geral e Arquivo - DESEG/PGA
Assunto: Resposta ao Ofício Nº 20218/AERI/GM-MD
Anexos: Of.2023.179.A4.3.A4.16JUL23.pdf

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Encaminho, em anexo, os arquivos contendo os Ofícios nº 179-A4.3/GabCmtEx, de 16 de agosto de 2023, do Chefe de Gabinete do Comandante do Exército para o Chefe de Gabinete do Ministro de Estado de Defesa.

Solicito ciente do recebimento pelo Gabinete.

Responsável pelo envio deste ofício:

1º Ten Francisco Canindé da Silva

Assessoria Parlamentar do Gabinete do Comandante do Exército

(61) 99221-9992 - (61) 3415-6924

2322061



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2322061>